



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0939/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

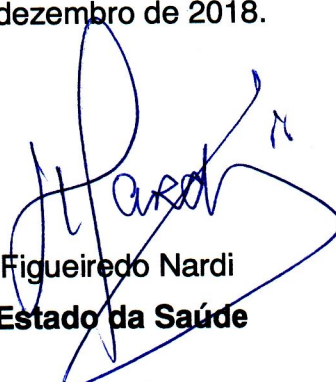
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir as servidoras **Cintia Kloster Ribeiro**, RG nº 7.582.496-3, Auxiliar Administrativo, **Márcia Barbosa Machado**, RG nº 3.978.060-7, Farmacêutico, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução nº 0878/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Adriana Crivoi**, RG nº 6.155.779-2, Enfermeiro, lotada na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, V, alínea "h", da supracitada Lei Estadual, referente à apresentação de supostos atestados médico falsos.

Art. 2º. Incluir os servidores **Ramon Marques Dalzotto**, RG nº 10.794.418-4, Auxiliar Administrativo, **Virte Lasari Melo**, RG nº 1.549.890-0, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br